

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO LEI nº837/2018

Ementa: Denomina a Rua João Mariano de Carvalho na localidade de Sítio Mussurepe e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua João Mariano de Carvalho a rua localizada no Sítio Mussurepe que se inicia na Rua Antônio Lopes, Sitio Mussurepe, encerrando-se na José S. dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário

Paudalho/PE, 11 de maio de 2018

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 15/2018

Câmara Municipalo Paudalho - PE
Aprovado em marcediscussão, em Reunião
de 05 de marca de 20 16

RRESIDENTE Revolucion Funda

Ementa: Denomina a Rua João Mariano de Carvalho na localidade de Sítio Mussurepe e dá outras providências.

opinicida Pa

A Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, inciso V, do Regimento Interno desta Casa legislativa, e art. 30°, inciso XIX, da LOM, submeteu apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação; de autoria do Vereador Antônio Candido Ferreira Junior:

- Art. 1º. Fica denominada de Rua João Mariano de Carvalho a rua localizada no Sítio Mussurepe que se inicia na Rua Antônio Lopes, Sitio Mussurepe, encerrando-se na José S. dos Santos.
 - Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho

Em, 2 de maio de 2018

Josimar Ferreira Cavalcanti Presidente

Cosme Frederico Cruz Albino de Souza 1º Secretário M. guvas Ma huro Cevera Miqueas Máximo Correia 2º Secretário

Prefeitura Municipal do Paudalho - PE PROTOCOLO CENTRAL

Recebiem: 10,05,1

As:

Prefeitura Municipal do Paudalho-PE ERALDO MARQUES DE BRITO Assessor Especial and haffa de Gabinete 1